

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 270 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-310
- <https://mejc-ufrn.hubrasil.gov.br>

Ata - SEI nº 43/2026/COLEX/MEJC-UFRN-HU BRASIL

Natal, data da assinatura eletrônica.

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO REALIZADA EM 06/10/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 06/10/2026
Local: Sala da Superintendência
Horário de Início: 9h40
Horário de término: 10h00

2. PAUTA

- 23528.001378/2026-24** - Trata-se da instauração de Procedimento Licitatório, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, para a contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da obra de Instalações de Prevenção e Combate à Incêndio da Maternidade Escola Januário Cicco, contemplando o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
- 23528.017479/2026-17** - Trata-se da formalização do Termo de Rescisão Amigável do Contrato de nº 06/2022, celebrado com a empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA ME, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de roedores, vetores e pragas nas dependências da Maternidade Escola Januário Cicco.

3. MEMBROS DO COLEX PRESENTES

- Luiz Murillo Lopes de Britto, Superintendente
- Marcelo Luiz Lorencato, Gerente de Atenção à Saúde
- Filipe Cunha Reges da Costa, Gerente Administrativo
- Kleber de Melo Moraes, Gerente de Ensino e Pesquisa

4. CONVIDADOS

- Camila Guedes de Farias, secretária do Colegiado

5. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

6. DISCUSSÃO

PAUTA	RELATOR	CONVIDADOS	JUSTIFICATIVA	ENCAMINHAMENTO	VOTO
23528.001378/2026-24 - Trata-se da instauração de Procedimento Licitatório, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, para a contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da obra de Instalações de Prevenção e Combate à Incêndio da Maternidade Escola Januário Cicco, contemplando o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.	Filipe Cunha Reges da Costa		Necessidade de deliberação do colex	Encaminhar aprovação para a área demandante	APROVADO
23528.017479/2026-17 - Trata-se da formalização					

2	do Termo de Rescisão Amigável do Contrato de 06/2022, celebrado com a empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA ME, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de prestação de serviços de controle de roedores, vetores e pragas nas dependências da Maternidade Escola Januário Cicco.	Filipe Cunha Reges da Costa		Necessidade de deliberação do colex	Encaminhar aprovação para a área demandante	APROVADO
---	--	-----------------------------	--	-------------------------------------	---	----------

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião. Segue assinada pelos membros presentes do Colegiado Executivo.

Luiz Murillo Lopes de Britto
Superintendente
MEJC-UFRN/HU Brasil

Marcelo Luiz Lorencato
Gerente de Atenção à Saúde
MEJC-UFRN/HU Brasil

Filipe Cunha Reges da Costa
Gerente Administrativo
MEJC-UFRN/HU Brasil

Kleber de Melo Morais
Gerente de Ensino e Pesquisa
MEJC-UFRN/HU Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Cunha Reges da Costa, Membro do Colegiado**, em 06/10/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Lorencato, Membro do Colegiado**, em 06/10/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Murillo Lopes de Britto, Presidente do Colegiado**, em 06/10/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65821310** e o código CRC **A703E76D**.

Referência: Processo nº 23528.000372/2026-30 SEI nº 65821310